

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SAGRADO CORAÇÃO**

**Lucas Gabriel Evangelista**

**O OFÍCIO DO ESTADO APRESENTADO NA DECLARAÇÃO  
TEOLÓGICA DE BARMEN**

BAURU/SP  
2021

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO**

**O OFÍCIO DO ESTADO APRESENTADO NA DECLARAÇÃO  
TEOLÓGICA DE BARMEN**

Monografia apresentada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação do Centro Universitário do Sagrado Coração, vinculado ao Centro de Humanas do Centro Universitário do Sagrado Coração (Unisagrado).  
Bauru/SP.

**BAURU/SP  
2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

|      |  |
|------|--|
| E92o | <p>Evangelista, Lucas Gabriel</p> <p>O ofício do estado apresentado na Declaração Teológica de Barmen / Lucas Gabriel Evangelista. -- 2021.<br/>30f. : il.</p> <p>Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Flavia Santos Arielo</p> <p>Monografia (Iniciação Científica em História) - Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO - Bauru - SP</p> <p>1. Nazismo. 2. Igreja. 3. Estado. 4. Declaração Teológica de Barmen. 5. Liberalismo Teológico. I. Arielo, Flavia Santos. II. Título.</p> |
|------|--|

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, criador de todas as coisas, sem sua graça não estaria aqui. Também agradeço aos meus pais que sempre me apoiaram em todas as minhas decisões e projetos. Agradeço ao Centro Universitário do Sagrado Coração pela oportunidade de desenvolver esta pesquisa que foi muito importante para o meu crescimento como pesquisador. Também agradeço a minha orientadora, Dr<sup>a</sup> Flávia Arielo, por sua amizade e ajuda em tempos difíceis. Ela compartilhou um pouco do seu conhecimento me ajudando na correção da pesquisa, sugerindo modificações e adaptações para a melhora do projeto. Quando enfrentei problemas de saúde e queria desistir da pesquisa ela lutou pelo meu sucesso. Além de uma orientadora ganhei uma amiga. Do mesmo modo, agradeço aos meus amigos Larissa, Leonardo e Thiago, que sempre me apoiaram e me ajudaram a superar os obstáculos da vida.

## RESUMO

Na primeira metade do século XX, durante a ascensão do Nazismo, Igreja e Estado se confundem em seus ofícios. A atual pesquisa teve como objetivo analisar a distinção entre Igreja e Estado apresentada na Declaração Teológica de Barmen e a sua relação com outros documentos históricos do protestantismo. Por meio da análise bibliográfica, e de fontes do protestantismo histórico, a pesquisa chegou à conclusão de que o movimento dos Cristãos Alemães não se assemelha ao movimento protestante tradicional, antes é um herdeiro da Teologia Liberal do século XIX. A Igreja Confessante, por meio da Declaração Teológica de Barmen, relembra a natureza da relação entre Igreja e Estado, resistindo ao processo de “nazificação” da Igreja empreendido pelo partido dos Cristãos Alemães. Desse modo, a resistência interna do movimento confessante luta contra a tentativa de utilização da instituição religiosa como um instrumento do Estado.

**Palavras-chave:** Nazismo; Igreja; Estado; Declaração Teológica de Barmen; Liberalismo Teológico.

## **ABSTRACT**

In the first half of the 20th century, during the rise of Nazism, Church and State became confused in their offices. The current research aimed to analyze the distinction between Church and State presented in the Theological Declaration of Barmen and its relationship with other historical documents of Protestantism. Through bibliographical analysis, and from historical Protestantism sources, the research came to the conclusion that the German Christian movement does not resemble the traditional Protestant movement but is an heir of the 19th century Liberal Theology. The Confessing Church, through the Barmen Theological Declaration, recalls the nature of the relationship between Church and State, resisting the process of “Nazification” of the Church undertaken by the party of German Christians. In this way, the internal resistance of the confessional movement fights against the attempt to use the religious institution as an instrument of the State.

**Keywords:** Nazism; Church; State; Theological Declaration of Barmen; Theological Liberalism.

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1.0 INTRODUÇÃO E REVISÃO DE LITERATURA .....                         | 7  |
| 2.0 MATERIAIS E MÉTODOS .....  | 11 |
| 3.0 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....                                     | 13 |
| 3.1 CONTEXTO HISTÓRICO .....   | 13 |
| 3.2 OS CRISTÃOS ALEMÃES E A TEOLOGIA LIBERAL .....                   | 14 |
| 3.3 A DECLARAÇÃO TEOLÓGICA DE BARMEN .....                           | 19 |
| 3.3.1 ANÁLISE HISTÓRICA DA DECLARAÇÃO TEOLÓGICA DE BARMEN .....      | 20 |
| 3.3.2 INFLUÊNCIAS HISTÓRICAS NA DECLARAÇÃO TEOLÓGICA DE BARMEN ..... | 23 |
| 4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                       | 27 |
| REFERÊNCIAS .....  | 29 |

## 1.0 INTRODUÇÃO E REVISÃO DE LITERATURA

Tendo em vista o contexto pós Primeira Guerra Mundial (1914 -1918), que elenca crises econômicas, ressentimento, desilusão com o capitalismo, a ascensão de um regime totalitário se mostra uma alternativa útil diante de um cenário desesperador. Assim, ao definir esses fenômenos, observa Magalhães Filho (2013, p.157) que “Os regimes totalitários implicam em uma forma política na qual não há diferença entre o Estado e a sociedade civil, pois o Estado engolfa a sociedade, ao dirigir a economia, impor a ideologia e calar a opinião pública.”

Dessa maneira, um Estado totalitário se funde em todas as áreas da sociedade almejando o controle absoluto da população. Assim sendo, conclui-se que a igreja também é alvo de tal domínio tirânico, e pode-se destacar como exemplo disto o regime totalitário nazista (1933-1945), o qual demonstrou grande interesse pela unificação do cristianismo protestante.

No entanto, quanto a essa influência, especialmente em assuntos religiosos no contexto alemão, ela parece contradizer as confissões de fé históricas do protestantismo<sup>1</sup>. Como afirma a confissão de fé de Westminster sobre o papel do Estado (PEZINI, José; OLIVEIRA, Alcenir, 2006, l.2760)<sup>2</sup>: “Os magistrados civis não podem tomar sobre si a administração da palavra e dos sacramentos ou o poder das chaves do Reino do Céu, nem de modo algum intervir em matéria de fé[...]”. As confissões protestantes históricas <sup>3</sup> negam que o Estado tenha autoridade sobre assuntos que sejam, especificamente, de origem eclesiológica<sup>4</sup>. Porém, vemos cristãos, principalmente de origem protestante, que apoiavam o regime nazista, afirmando uma compatibilidade entre sua proposta política e a proposta cristã de sociedade. Tendo em vista essa relação, aparentemente contraditória, torna-se necessário realizar uma distinção entre protestantismo liberal e protestantismo clássico, além de analisar as disputas internas entre diferentes partidos da igreja protestante.

---

<sup>1</sup> Utilizo aqui o conceito de protestantismo envolvendo, principalmente, dois tipos de reforma: a reforma evangélica (Igreja Luterana) e a reforma “reformada” (Igrejas reformadas).

<sup>2</sup> Toda referência advinda de e-books contará com a localização no lugar da paginação.

<sup>3</sup> Refiro-me aqui às principais confissões da fé protestante.

<sup>4</sup> Eclesiológia trata do estudo das doutrinas e funções de uma igreja.

Em seu livro, *O santo reich*, Steigmann-Gall menciona o ponto 24 do Programa do Partido Nazista de 1920, em que o partido diz representar um cristianismo positivo que não tem relação com algum credo em particular (2004, p. 34). Para Steigmann-Gall essas concepções nazistas acerca do cristianismo eram, de fato, cristãs. Em contrapartida, Franklin Ferreira critica o posicionamento de que o nazismo possa ter representado um cristianismo genuíno e realiza uma distinção entre o liberalismo teológico e a tradição cristã tradicional. Segundo o autor, a teologia liberal reinterpreta as principais bases teológicas da fé cristã histórica, tendo em vista responder aos desafios do século XIX (2010). No lugar da metafísica, da expiação, da divindade de Jesus, a teologia de cunho liberal passa a focar no natural, no avanço moral e na pessoa humana de Jesus como símbolo máximo de uma ética a ser alcançada. Tais afirmações liberais são as mesmas feitas pelos “cristãos alemães”<sup>3</sup>, um partido da igreja protestante que defendia o governo nazista e enxergava nesse governo uma espécie de redenção, paraíso terrestre, que veio para desfazer as mazelas causadas pela república de Weimar.

Em oposição a teologia liberal do cristianismo positivo e a tentativa do mesmo em unificar as igrejas em uma única instituição religiosa submetida ao Reich, Karl Barth, juntamente com outros teólogos, escreve a Declaração Teológica de Barmen. Tal declaração nega que o estado tenha poder de decidir as questões que pertencem à igreja, além de apontar que o plano nazista para o cristianismo feria a catolicidade da fé, pois a igreja não estava presa a uma nacionalidade. Segundo a própria declaração de Barmen: “Unifica-nos a confissão de um só Senhor da Igreja una, santa, católica e apostólica.” (PEZINI, José; OLIVEIRA, Alcenir, 2006, l.4082) Isso exemplifica a crença em uma igreja invisível e universal, que não pode ser parada por fronteiras, ou nacionalidades, por isso a declaração afirma a catolicidade da igreja contra a concepção de um protestantismo nacionalista que está intimamente ligado ao Estado alemão.

A declaração foi criada nesse contexto de embates e disputas acerca da definição dos papéis do Estado e da Igreja que se confundiam nesse período. A Igreja do Reich foi criada pelos cristãos alemães que obtiveram apoio direto de Hitler para a eleição de um bispo que estivesse alinhado aos interesses do governo. O modo de governo da instituição religiosa, seria uma espécie de episcopado monárquico em que a igreja responderia diretamente ao bispo eleito. Todavia, como os cristãos alemães eram minoria, acabaram perdendo as eleições e o candidato apoiado por Hitler acaba

não assumindo o cargo episcopal. Em resposta aos resultados da eleição, Hitler intervém de forma direta e truculenta. Como contextualiza Silva:

Hitler interveio de forma arbitrária e truculenta. Decretou a dissolução de organizações eclesiais provinciais e a deposição dos pastores partidários de Bodelschwing dos cargos de liderança da igreja. Ordenou as S.A e a Gestapo imporem terror aos resistentes, a começar de Bodelschwing, com intimidações, linchamentos ou prisões, conforme o caso (SILVA, 2011, p.16).

A Declaração Teológica de Barmen vem como resposta às intervenções do Estado e a doutrina afirmada pelos cristãos alemães e reafirma aquilo que as confissões históricas ensinam sobre o Estado. Entre os dias 29 e 31 de maio de 1934 ocorre o Sínodo de Barmen que contou com a presença de várias igrejas alemãs de diferentes denominações. Eis o surgimento da chamada “Igreja Confessante”, que travou uma batalha de resistência, ainda que tímida, contra o regime nazista e seu totalitarismo. No entanto, a Igreja Confessante enfrentou divisões internas sobre a maneira de tratar o totalitarismo do regime, além de, diversas vezes, demonstrar ambiguidades quanto ao seu posicionamento. Como bem observa Ferreira:

Em novembro foi estabelecido o Conselho Provisório da Igreja (Vorläufige Kirchenleitung), em meio a tensões irreconciliáveis entre os que queriam cooperar com o regime mediante certa liberdade eclesial e aqueles que, percebendo-se como a verdadeira igreja na Alemanha, se opunham radicalmente ao nazismo (2010, p.17).

Tendo como base a definição de um Estado totalitário, além da distinção entre liberalismo teológico e protestantismo clássico, a presente pesquisa analisou a resposta dada pela Declaração Teológica de Barmen ao cristianismo positivo sobre a natureza da relação entre Igreja e Estado. Além disso, verificou-se uma clara distinção entre a teologia do cristianismo positivo e a teologia defendida pela Igreja Confessante. A análise consistiu na compreensão de uma possível relação entre a fonte da pesquisa e as confissões históricas do protestantismo. Sendo assim, para compreender essa influência, foi feita uma comparação entre o conteúdo dos documentos, verificando-se uma compatibilidade de termos e noções teológicas.

Sendo assim, esse estudo sobre a Declaração Teológica de Barmen e a análise de sua relação com o Estado Nazista, se justifica por abranger diversos campos do conhecimento e por isso são de grande importância. Quando se trata diretamente do conhecimento histórico, também podemos encontrar motivos de tratar tal assunto. Como bem observa o historiador Carr (1996, p.9), “É comum dizer-se que os fatos

falam por si. Naturalmente isto não é verdade. Os fatos falam apenas quando o historiador os aborda[...]”. Certamente a Declaração Teológica de Barmen, através de uma análise histórica, tem muito a nos falar na atualidade sobre as relações entre o Estado e a Igreja e seus respectivos papéis ao longo da história. Além disso, existem poucas pesquisas que trabalham a relação do Terceiro Reich com o protestantismo. A maior parte da população alemã – berço da Reforma Protestante – era protestante no período da ascensão política de Hitler. Sendo assim, é importante entender a reação desse grupo frente ao regime nazista.

Através de uma análise historiográfica, como dito anteriormente, a Declaração de Barmen pode ser uma útil ferramenta para compreender o complexo período das disputas internas no protestantismo durante o governo de Hitler. Ainda que, claramente, aqueles que subscreveram a declaração teológica eram contrários a interferência do Estado nas questões religiosas, muitos cristãos foram favoráveis ao regime e seu projeto redentivo para a Alemanha. Como apontam Chevitarese e Justi em uma análise das representações do Jesus Ariano no início da ascensão nazista ao poder:

A fim de superar, do ponto de vista estético, aquilo que poderia parecer um sinal de derrota frente às maquinações judaicas, outras representações de Jesus foram desenvolvidas nos anos trinta no interior da Alemanha [...]. Por meio delas, buscou-se reforçar a vitória da cruz sobre os judeus. Jesus, firme como uma rocha, tem um corpo musculoso e reluzente, cabeça erguida e olhos fixos no horizonte, como que transcendendo à dor, à violência e à derrota (2017, p.12).

Pode-se observar, que havia uma certa mistura entre símbolos da religião cristã e o Estado naquele período a fim de justificar algumas ações do nazismo contra os judeus. Tendo em mente a interação entre as duas instituições de áreas distintas, interação considerada exagerada, a declaração de Barmen foi escrita para delimitar bem os papéis do Estado e da Igreja. Para entender a delimitação feita pelos teólogos nessa declaração, é importante compreender a influência que receberam do protestantismo clássico.

Por isso, pretendeu-se com esse projeto de pesquisa contribuir para as análises históricas no campo da política e religião compreendendo os discursos que envolviam a religião e a política nazista. O ponto de vista analisado é o dos protestantes que escreveram a declaração teológica e que foram influenciados pelas principais declarações de fé do protestantismo.

Desta forma, o presente trabalho teve como principal objetivo analisar os deveres e limites do Estado apresentados na Declaração Teológica de Barmen. Nesse sentido, foram analisadas as influências das confissões de fé protestantes na teologia de Barmen e a concepção que tais documentos apresentam sobre o papel do Estado e da Igreja. Para além disso, visando diferenciar o cristianismo positivo do protestantismo conservador, buscamos compreender as semelhanças entre o liberalismo teológico e o cristianismo positivo.

## **2.0 MATERIAIS E MÉTODOS**

O projeto, para seu desenvolvimento, foi baseado em revisão e análise bibliográfica. Tal revisão é de grande importância para o projeto de pesquisa, pois garante ao pesquisador o contato e aprofundamento com o tema delimitado. Como afirmam Prodanov e Freitas, “Nessa etapa, como o próprio nome indica, analisamos as mais recentes obras científicas disponíveis que tratem do assunto ou que deem embasamento teórico e metodológico para o desenvolvimento do projeto de pesquisa” (2013, p.131).

A natureza da pesquisa apresenta-se como sendo qualitativa, pois se enquadra muito bem na área de ciências humanas e especialmente no campo de conhecimento histórico. Conforme a definição apresentada por Silveira e Gerhardt:

Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens (2019, p.31).

Nesse sentido, o método qualitativo é compatível com a pesquisa proposta, que não busca quantificar valores, mas sim explicar e analisar historicamente relações sociais e políticas durante o governo nazista no século XX.

No início do projeto, após orientações iniciais, foram realizadas revisões sistemáticas da bibliografia utilizada na construção da pesquisa. Com o decorrer do tempo, percebeu-se a carência de uma bibliografia mais geral, ou seja, que introduza o pesquisador no amplo contexto político e religioso do século XX. Desse modo, para

suprir tal necessidade, algumas obras foram acrescentadas ao corpo da pesquisa: A Era dos Extremos, de Eric Hobsbawm; História do Mundo Contemporâneo, de Norman Lowe; Hitler e os Alemães, de Eric Voegelin. O fichamento das obras e a seleção de informações importantes do período, nos permitiu uma visão mais ampla do recorte temporal proposto.

A principal obra utilizada no desenvolvimento do trabalho é “O Santo Reich” de Steigman-Gall, pois trata-se de uma pesquisa que tem como principal objeto a relação entre nazistas e protestantes. O historiador faz considerações pertinentes sobre a natureza da relação política e religiosa entre os dois grupos.

A Declaração Teológica de Barmen é a principal fonte utilizada neste trabalho para compreender a relação entre Igreja e Estado no período elencado, pois o documento é uma reação, ainda que tímida, de algumas igrejas protestantes frente a política intervencionista de Hitler e ao processo de “nazificação” da Igreja. Por se tratar de um documento religioso, que discute questões doutrinárias da política eclesiástica – específicas da tradição luterana e reformada – é de suma importância compreender suas influências teológicas e traçar um paralelo com outras confissões históricas reformadas que, possivelmente, influenciaram sua redação.

Na análise documental da Declaração de Barmen, foram realizadas algumas comparações de termos presentes na declaração e em outros documentos do protestantismo histórico, encontrando uma compatibilidade de conteúdo entre elas. Tal compatibilidade demonstra a influência dos documentos clássicos da Teologia Reformada nas conclusões confirmadas em Barmen. No entanto, pode-se afirmar que, por questões linguísticas, não foi possível esmiuçar o documento, afinal, a falta de domínio do inglês e alemão dificulta a compreensão detalhada do objeto de pesquisa. As traduções, ainda que gerem maior acessibilidade ao material, acabam tornando a pesquisa imprecisa e necessitam ser problematizadas com cautela.

### 3.0 RESULTADOS E DISCUSSÕES

#### 3.1 CONTEXTO HISTÓRICO

Para melhor compreensão do objeto de pesquisa se faz necessária uma pequena contextualização do amplo período histórico – século XX – no qual a Declaração Teológica de Barmen está inserida. O período conhecido como a era da catástrofe<sup>5</sup>, por conta de sua extrema violência e instabilidade, carregava em sua essência as memórias da guerra. A Grande Guerra, como ficou conhecido o primeiro conflito de caráter mundial, inaugura a era do massacre (HOBSBAWM, 1991).

A paz era instável e o acordo entre as potências envolvidas, aquele que findara a Primeira Guerra Mundial, era apenas um adiamento do conflito. A Liga das Nações, predecessora da ONU (Organização das Nações Unidas), foi uma instituição internacional criada para manter a paz entre as nações impedindo o desenrolar de um novo conflito mundial, e nunca recebeu apoio sólido de seus membros. O desemprego em massa na Alemanha, causado pela crise de 1929, o medo constante da revolução comunista, a fragilidade dos acordos e antigas hostilidades: todos esses fatores contribuíram para o cenário de instabilidade política na Europa e, conseqüentemente, para o estabelecimento do nazismo. Esse era o cenário do período entreguerras: um mundo de incertezas e traumatizado pela violência e dimensão dos conflitos bélicos. Como afirma o historiador inglês Eric Hobsbawm:

As condições ideais para o triunfo da ultradireita alucinada eram um Estado velho, com seus mecanismos dirigentes não mais funcionando; uma massa de cidadãos desencantados, desorientados e descontentes, não mais sabendo a quem ser leais; fortes movimentos socialistas ameaçando ou parecendo ameaçar com a revolução social, mas não de fato em posição de realizá-la; e uma inclinação do ressentimento nacionalista contra os tratados de paz de 1918-20 (1995, I. 2548).

Ainda sobre esse cenário de incertezas, o historiador Norman Lowe (2011), em concordância com aquilo que é afirmado por Hobsbawm, expõe que todas essas fragilidades econômicas e políticas, além do ressentimento pós-guerra, contribuíram para a tensão constante entre as potências do século XX e o estabelecimento de

---

<sup>5</sup> Nomenclatura utilizada por Eric Hobsbawm para se referir a primeira metade do século XX.

regimes autoritários por toda a Europa e, para além disso, são um reflexo direto das relações diplomáticas do período.

A derrota na Primeira Guerra mundial também instabilizou o campo religioso. O conflito foi interpretado por muitos pastores alemães, como sendo uma punição divina. O povo alemão, segundo essa perspectiva teológica, havia decepcionado Deus e merecia ser castigado. É nesse contexto religioso que surge a lenda da “punhalada pelas costas” que, segundo Steigmann-Gall (2004), foi feita, pela primeira vez, em um sermão pregado no dia 3 de fevereiro de 1918 e foi de extrema importância para a ascensão política de Hitler.

Unificar a nação, no pensamento político nazista, era importante, mas a divisão confessional da Alemanha era um grande obstáculo. Com o crescimento de um nacionalismo protestante, que fazia oposição à República de Weimar, Hitler encontra um campo fértil para promover a unificação religiosa e política do povo alemão. Essa visão religiosa afirmava que o problema da Alemanha, além de político, era espiritual. A grande solução seria a unificação de toda a Igreja Protestante sob a jurisdição de um único bispo, o chamado “bispo do Reich”.

É nesse contexto que surge o objeto desta pesquisa, a Declaração Teológica de Barmen. Por conseguinte, torna-se necessário aprofundar a análise do contexto teológico protestante no período.

### 3.2 OS CRISTÃOS ALEMÃES E A TEOLOGIA LIBERAL

O movimento denominado “cristãos alemães”, criado em 1931 e de forte influência nazista, tinha como principal objetivo a união de todas as igrejas protestantes em uma única igreja alemã, a chamada “Igreja do Reich”. Era impossível unificar a nação sem antes unificar a igreja e, sabendo disso, Hitler dá total apoio ao projeto de unificação. Mas tal movimento protestante pode ser considerado “ortodoxo”<sup>6</sup>? Seria sua teologia baseada nos alicerces do protestantismo histórico? Para compreender as bases desse movimento, é importante analisar os principais pontos defendidos pelos cristãos positivos do partido nazista.

---

<sup>6</sup> Ortodoxo, nesse caso, vem de “ortodoxia”. Ao utilizar esse termo me refiro aos dogmas que foram amplamente aceitos e defendidos no protestantismo histórico. Pode-se afirmar que a ideia de uma ortodoxia cristã foi fundada no primeiro Concílio de Nicéia (325). Uma boa introdução ao tema é o livro, desenvolvido pelo instituto Aletheia, chamado “Tratado da Fé Protestante: As crenças fundamentais do Protestantismo”.

O cristianismo positivo é afirmado no ponto 24 do Programa do Partido Nazista de 1920 como uma interpretação que está acima das confissões cristãs de toda a Alemanha. Essa vertente nacional socialista do cristianismo, defendida por vários indivíduos da elite nazista, incluindo Hitler, enxergava na figura do Cristo o perfeito ariano. A imagem do cordeiro mudo, sofredor, que morreu pelos pecados da humanidade, já não era suficiente. O Jesus Ariano era visto como símbolo supremo da resistência contra o judaísmo perverso; o salvador não foi pregado na cruz para salvar a humanidade, mas, foi morto por questionar e desmascarar o judaísmo. Nesse ponto, a análise iconográfica se mostra como uma ferramenta útil para a compreensão do período, pois essa imagem heroica do Cristo passou a fazer parte dos símbolos religiosos. Em um artigo que realiza uma análise iconográfica do período, André Chevitarese e Daniel Justi (2017) demonstram como em 1933 – ano que Hitler assume o poder – as representações artísticas de Jesus passaram por alterações, reconstruindo sua imagem como a de um ariano que triunfa frente ao judaísmo. Desse modo, a cruz não representa uma derrota, uma humilhação, mas um exemplo de resistência e bravura. Os cristãos alemães reinterpretavam a figura histórica de Cristo e distanciavam-se de uma interpretação “tradicional” cristã.

Um exemplo de como a ideologia nazista e os símbolos do cristianismo se misturavam é a “Igreja Memorial Martinho Lutero”, construída em 1935, na cidade de Berlim. Na imagem 1 é possível perceber uma representação de Jesus em postura de discurso. Ao seu lado, vemos um soldado nazista retratado com seu característico uniforme e capacete da SS.

**Imagem 1.** Entalhe de púlpito em madeira, com a imagem de Cristo pregando a soldado



Fonte: site Monumente<sup>7</sup>

Na imagem 2 é possível observar uma das paredes da mesma igreja de Martinho Lutero. Ali, é perceptível a mistura de símbolos cristãos e do nacional-socialismo. No canto superior direito temos a rosa de Lutero, símbolo comum em igrejas luteranas da atualidade, e ao lado vemos uma ave semelhante ao símbolo da águia que era usado como brasão pelo exército nazista alemão. Ademais, podemos observar uma cruz de ferro que, durante a Segunda Guerra Mundial, foi usada como uma condecoração militar.

**Imagem 2.** A simbologia cristã e nazista



Fonte: Site Monumente

<sup>7</sup> Disponível em <https://www.monumente-online.de/de/ausgaben/2013/4/heiligenschein-undstahlhelm.php#.YFuJNpzPzIU>

Para além disso, existia no movimento uma forte repulsa por tudo aquilo que fosse judaico na Bíblia. O cânon precisava ser purificado, liberto do judaísmo, e isso só seria possível com a exclusão definitiva do Antigo Testamento. Do mesmo modo, o Novo Testamento também precisava ser purificado das ideias do Apóstolo Paulo, um judeu que corrompeu os ensinamentos de Cristo (SILVA, 2011).

A ideia de remover o Antigo Testamento do cânon bíblico não é nova na história do cristianismo. No século II, Marcião, um mestre cristão da Ásia Menor, afirmava que o Deus do Antigo Testamento não era aquele que Jesus chamava de Pai, mas sim um deus mau e, por esse motivo, o Antigo Testamento não poderia fazer parte do cânon bíblico. Marcião separava totalmente o movimento cristão do judaísmo:

Marcião afirmava que o Deus do Antigo Testamento não era aquele que Jesus chamava Pai. O mundo material era mau na sua própria natureza, e, portanto, aquele que criou o céu e a terra era necessariamente um deus mau. Jesus veio para nos libertar do mundo material. Assim Marcião cortava a conexão entre o judaísmo e o cristianismo, como também entre o Antigo Testamento e Jesus (IRVIN, Dale T.; SUNQUIST, Scott W. ,2004, p.115).

Os Cristãos Alemães também tentaram separar totalmente o cristianismo e o judaísmo com a tentativa de excluir o Antigo Testamento do cânon. O protestantismo liberal, no movimento do cristianismo positivo, defendia ideias que há muito tempo foram rejeitadas e condenadas pelos cristãos primitivos. Porém, neste caso, Jesus teria vindo para libertar os alemães dos judeus maus. Havia, assim, um forte dualismo de linguagem escatológica<sup>8</sup> no cristianismo positivo, como afirmado por Steigmann-Gall “O confronto entre Cristo e o Anticristo era o arquétipo da eterna luta entre arianos e semitas, entre o bem e o mal” (2004, p.49).

Tais concepções citadas contrariam os principais dogmas do protestantismo histórico. A exclusão do Antigo Testamento, por exemplo, contraria o Sola Scriptura<sup>9</sup> e a noção de infalibilidade das escrituras (Antigo e Novo Testamento) defendida pelos reformadores; a noção de um Jesus Ariano, que não morreu pelos pecados de toda a humanidade, contraria toda a doutrina da salvação desenvolvida pelos reformadores e a própria noção de catolicidade da igreja. Além disso, muitos nazistas nutriam

---

<sup>8</sup> Linguagem escatológica é uma linguagem apocalíptica, que se refere ao fim do mundo. Na Teologia, Escatologia é a doutrina que trata do destino do homem e, normalmente, é associada com o livro de Apocalipse.

<sup>9</sup> Sola Scriptura que, traduzido do latim, significa “Somente a Escritura”, se refere a doutrina defendida pelos reformadores que afirma a Bíblia como critério máximo da Igreja.

respeito pelo protestantismo por considerá-lo genuinamente germânico, ao contrário do catolicismo, o qual era considerado internacionalista. Ou seja, as ideias defendidas no cristianismo positivo são incompatíveis com o protestantismo histórico. Como afirma Steigmann-Gall:

A concepção de Hitler do cristianismo era compatível com a dos outros nazistas examinados até aqui e continha muitas coisas que estavam longe de ser ortodoxas, a saber: a afirmação de que Jesus não tinha sido judeu e que o Antigo Testamento deveria ser eliminado do cânone cristão (2004, p.55).

Convém ressaltar que mesmo no protestantismo mais conservador, era comum o apoio ao regime totalitário de Hitler. Um exemplo claro disso é o pastor Niemoller que, segundo Eric Voegelin (2008), desde 1924, apoiou e votou em Hitler e após disso, em 1934, se tornou um dos pastores que apoiou a Declaração Teológica de Barmen. Quando Niemoller foi detido pelos nazistas, em 1937, afirmou que sua rebelião era somente religiosa, e não política. Apenas nos anos finais de sua vida, após ser maltratado no campo de concentração de *Sachsenhausen*, Niemoller muda definitivamente seu pensamento antissemita

Foi nessa época, ao ver o sofrimento dos detentos judeus no campo, que ele veio a repudiar suas ideias antissemitas de outrora. Os judeus, Niemoller disse a um companheiro de reclusão, deveriam ser tratados exatamente como os outros alemães: sua antiga defesa de restrições aos direitos civis deles havia sido um erro (EVANS, 2011, l.5867).

Steigmann (2004) cita um pastor luterano tradicional que criticava as posições doutrinárias dos nazistas, mesmo acreditando que, segundo os preceitos do evangelho, o nazismo, no que diz respeito ao nacionalismo, poderia ser aceito. Ou seja, as disputas entre os “cristãos alemães” – defensores do cristianismo positivo – e os protestantes históricos eram de natureza teológica e não política. Esses exemplos citados demonstram a complexidade da relação entre Igreja e Estado no período analisado.

No entanto, cabem algumas perguntas: como o cristianismo positivo pode ser incompatível com o protestantismo histórico sendo que, como dito anteriormente, muitos pastores tradicionais, que eram representantes do protestantismo histórico, apoiaram o regime totalitário de Hitler? Quais foram os motivos do conflito entre os dois grupos? Elaborar uma resposta para tais questionamentos não é tarefa fácil. O historiador Steigmann-Gall aponta uma luz:

[...] quão “genuinamente” cristãos eram esses pontos de vista? Mais do que uma bricolagem de ideias idiossincráticas e díspares, poderiam essas posições doutrinárias ter seguido uma lógica interior? Já vimos no caso de cristãos teologicamente conservadores como Kunneth que essas posições poderiam ser rejeitadas por aqueles que sob outros aspectos endossavam o racismo nazista como sendo cristão. No entanto, uma pista interessante é fornecida por um observador católico que, em 1930, proclamou que o cristianismo positivo dos nazistas não tinha nenhuma relação com os ensinamentos católicos, sendo, ao contrário, produto da ‘teologia protestante liberal (2004, p.55).

O historiador, citando um observador católico, afirma que tais posicionamentos provinham de uma “teologia protestante liberal”, ou seja, os cristãos positivos estavam intimamente ligados com as ideias do liberalismo teológico. Essa teologia do século XIX tinha uma concepção otimista da natureza e das capacidades humanas de desenvolvimento. Tendo uma teologia otimista, o liberalismo teológico não tinha uma resposta para a destruição causada pela Primeira Guerra Mundial. Com a teologia protestante do século XIX destruída, os cristãos liberais encontram em Hitler a resposta perfeita para justificar as tragédias do século XX. Como afirma González, “[...] muitos deles haviam declarado que acreditavam na perfectibilidade da raça humana e era exatamente isso o que Hitler proclamava” (1995, p.71).

Eis o principal motivo dos conflitos entre cristãos positivos e protestantes históricos pois, em decorrência da crise interna no protestantismo liberal, no final do século XIX e início do XX, surge uma tentativa de sintetizar o cristianismo e o nacional socialismo numa espécie de revisão dos dogmas cristãos. Tal revisão era considerada uma heresia, pois negaria as principais doutrinas defendidas pelos reformadores.

### 3.3 A DECLARAÇÃO TEOLÓGICA DE BARMEN

A Declaração Teológica de Barmen, principal fonte analisada nesta pesquisa, foi um documento teológico escrito no ano de 1934. Esse documento foi elaborado, principalmente, por Karl Barth, Hans Asmussen e Thomas Breit, sendo Barth o seu principal redator. No Sínodo de Barmen – sínodo que deu origem à Igreja Confessante, que ocorreu entre os dias 29 e 31 de maio de 1934 – a Declaração foi lida em voz alta e assinada por todos aqueles que concordavam com seu conteúdo. Tal Declaração, como afirma Silva “[...] foi um documento de protesto apenas contra

a ingerência do Estado, por intermédio dos ‘cristãos alemães’ na vida da Igreja, na sua doutrina e burocracia” (2011, p.57).

A declaração foi elaborada como protesto contra as intervenções que estavam sendo perpetradas pelo governo nazista nos assuntos da Igreja. Por exemplo, nas eleições para estabelecer o bispo da Igreja do Reich, em 1933, Hitler utilizou sua autoridade política para obrigar todos os membros do Partido Nazista a votarem em Ludwig Muller, o que demonstra uma instabilidade na política interna da Igreja:

[...] todos os Gauleiter estavam determinando que os membros do partido votassem nos DC (Cristãos alemães). Os paganistas como Rosenberg ficaram impotentes para impedir essa cooperação, observando com profunda inquietação o envolvimento do partido (STEIGMANN-GALL, 2004, p.202).

No entanto, pode-se afirmar que o protesto expresso no documento teve como foco a política eclesiástica – criticando, principalmente, o partido dos Cristãos Alemães –, evitando abranger a situação política geral da Alemanha. É interessante observar que a Declaração de Barmen, uma das principais fontes para o estudo do protestantismo no período, em nenhum momento realiza uma crítica à perseguição dos judeus. Isso demonstra a estrita preocupação de rememorar os limites da Igreja e do Estado, colocando outras questões políticas e sociais em segundo plano. (REZENDE, 2017). Só uma pequena parte do movimento, na qual Dietrich Bonhoeffer estava inserido, lutou de maneira radical contra as propostas nazistas.

### 3.3.1 ANÁLISE HISTÓRICA DA DECLARAÇÃO TEOLÓGICA DE BARMEN

Para uma análise documental mais detalhada, que envolva o tema central deste projeto, iremos trabalhar com trechos específicos da Declaração Teológica de Barmen que contenham como tema, especificamente, o ofício do Estado e o comportamento que a Igreja deveria adotar ao se relacionar com ele. Em seguida, iremos observar as possíveis influências que tal documento recebeu de outras confissões de fé protestantes. Ao ler o preâmbulo do documento, nos deparamos com o seguinte trecho:

O Sínodo Confessional da Igreja Evangélica Alemã reuniu-se na cidade de Barmen, de 29 a 31 de maio de 1934. Representantes de todas as Igrejas

Confessionais alemães uniram-se unanimemente numa confissão do único Senhor da Igreja una, santa e apostólica. Fiéis à sua confissão de fé, membros das Igrejas Luteranas, Reformada e Unida procuraram redigir uma mensagem comum e para ir ao encontro das necessidades e tentação da igreja em nossos dias. Com gratidão a Deus, estão convictos de que lhes foi concedida uma palavra comum para dizerem. (PEZINI, José; OLIVEIRA, Alcenir, 2006, l.4060)

Logo de início, o documento destaca a unidade eclesial que envolve sua elaboração. As palavras **uniram-se**, **unanimemente**, **comum**, transmitem uma unidade de pensamento no documento. Tais palavras não foram escolhidas ao acaso, muito pelo contrário, indicam que as várias vertentes protestantes, mesmo com suas diferenças históricas, podem estar em concórdia sem renunciar a própria confissão de fé.<sup>10</sup> Essa união expressa no documento representa um momento marcante, pois foi a primeira vez que, após a Reforma Protestante, reformados, luteranos e unidos se juntaram como iguais, tendo em mente uma causa comum. Ainda no preâmbulo, vale ressaltar a seguinte declaração: “Unifica-nos a confissão de um só Senhor da Igreja uma, santa, católica e apostólica (PEZINI, José; OLIVEIRA, Alcenir, 2006, l. 4060).” Tal expressão, usada na fonte, expressa a catolicidade da Igreja, contrariando a noção de protestantismo germânico dos cristãos alemães (cristianismo positivo) que está intimamente ligado à noção de raça e nação. O termo “católico”, em sua origem, era utilizado para afirmar uma conexão entre as igrejas espalhadas pelo mundo, afirmando uma unidade na origem comum do cristianismo. Inácio, bispo de Antioquia, utiliza o termo “católico” no início do século II, afirmando uma conexão viva entre as igrejas e condenando a divisão interna no cristianismo:

Um sentido vivo de catolicidade fomentava a concepção de que, embora espalhados por muitas e diferentes cidades, os cristãos pertenciam a um movimento comum, cuja unidade se mantinha por uma memória apostólica comum encarnada na geração contemporânea de líderes. É neste sentido que Inácio e outros depois dele podiam chamar a Igreja de católica, isto é, universal (IRVIN; SUNQUIST, 2004, p.99).

O protestantismo nunca foi um movimento homogêneo. Em sua origem existiram conflitos entre os reformadores, e uma infinidade de discursos que contribuíram para o aumento da divisão confessional. No entanto, na Declaração

---

<sup>10</sup> Desde os primórdios da Reforma Protestante, Luteranos e Calvinistas estavam em constante conflito. Um exemplo disso é a Disputa de Marburgo que aconteceu em outubro de 1534. O artigo “Santa Ceia: Uma das mais significativas controvérsias entre os reformadores Lutero, Zwinglio e Calvino”, do Dr. Edson Pereira Lopes, é uma ótima introdução sobre o assunto.

Teológica de Barmen vários protestantes estão afirmando uma unidade em meio a diversidade. Esta unidade não está construída sobre as diferenças confessionais, mas sim forjada sobre um objetivo em comum que é reafirmar o papel da Igreja e do Estado na sociedade alemã. Os pastores que redigiram o documento estão afirmando que pode existir uma unidade entre grupos que pensam diferente. Mas, na prática, essa ideia não se mostrou muito eficiente pois, como fora dito anteriormente, o movimento confessante se desintegrou em posições divergentes sobre o regime autoritário de Hitler.

Agora, tratando especificamente do ofício do Estado, encontramos a seguinte afirmação no artigo 5 do documento:

A Escritura nos diz que o Estado tem o dever, conforme ordem divina, de zelar pela justiça e pela paz no mundo ainda que não redimido, no qual também vive a Igreja, segundo o padrão de julgamento e capacidade humana com emprego da intimidação e exercício da força. A Igreja reconhece o benefício dessa ordem divina com gratidão e reverência a Deus. Lembra a existência do Reino de Deus, dos mandamentos e da justiça divina, chamando, dessa forma a atenção para a responsabilidade de governantes e governados. Ela confia no poder da Palavra e lhe presta obediência, mediante a qual Deus sustenta todas as coisas (PEZINI, José; OLIVEIRA, Alcenir, 2006, l. 4116).

O artigo 5 do documento é o que trata especificamente da relação entre Igreja e Estado. Os teólogos de Barmen reconhecem o Estado como sendo uma ordem divina que tem deveres como o zelo pela justiça e pela paz no mundo, além de uma autoridade instituída por Deus. Contudo, o documento também nos chama a atenção para a realidade do “Reino de Deus”, destacando a responsabilidade mútua de governantes e governados sob a ordem divina. Nesse artigo, diferente dos outros, o documento apresenta uma dupla rejeição que nega, respectivamente, erros doutrinários na definição do Estado e da Igreja:

Rejeitamos a falsa doutrina de que o Estado poderia ultrapassar a sua missão específica, tornando-se uma diretriz única e totalitária da existência humana, podendo também cumprir desse modo, a missão confiada à Igreja.

Rejeitamos a falsa doutrina de que a igreja poderia e deveria, ultrapassando a sua missão específica, apropriar-se das características, dos deveres e das dignidades estatais, tornando-se assim, ela mesma, um órgão do Estado. (PEZINI, José; OLIVEIRA, Alcenir, 2006, l. 4127).

Ou seja, conforme a linguagem utilizada no trecho citado, existem missões específicas que o Estado e a Igreja devem cumprir. De modo algum um reino deve interferir no ofício específico do outro, sendo dever da Igreja chamar a atenção para a responsabilidade mútua entre governantes e governados (REZENDE, 2017). Desse modo, um dos principais objetivos da Declaração Teológica de Barmen é colocar os dois reinos em seus respectivos lugares e, nesse sentido, tal documento é um protesto contra as atitudes intervencionistas do Partido Nazista nos assuntos eclesiásticos.

Contudo, ainda que a fonte analisada seja um exemplo de resistência, protesto e inquietação contra atitudes autoritárias, não deixa de ser uma reação tímida que se concentrou em pontos específicos. Como dito anteriormente, vários pastores, adeptos de um protestantismo conservador, apoiavam o governo de Hitler acreditando que sua administração política poderia salvar a Alemanha do colapso. Apenas Dietrich Bonhoeffer lutou contra o nazismo desde o início. A Igreja se levanta para resistir quando já era tarde demais, tendo como foco o ofício do Estado e da Igreja. Nesse sentido, sobre a resistência tardia, afirma Eric Voegelin (2008, p.231):

É incontestável a repreensibilidade e a decadência ética claramente expressas pelos documentos da resistência retardada. É por isso que, novamente do lado eclesiástico, Hitler pôde ascender ao poder: porque aqueles mesmos em que o povo acreditava para seu guiamiento espiritual disseram-lhe para votar em Hitler e, obedientemente, votaram eles mesmos em Hitler.

Agora, passemos para a análise das influências que a Declaração Teológica de Barmen, muito provavelmente, recebeu das confissões de fé do protestantismo. Para o cumprimento de tal objetivo, iremos analisar estas confissões históricas: Confissão Escocesa, a Segunda Confissão Helvética e a Confissão de Fé de Westminster.

### 3.3.2 INFLUÊNCIAS HISTÓRICAS NA DECLARAÇÃO TEOLÓGICA DE BARMEN

Como fora supracitado, a Declaração Teológica de Barmen foi escrita por Karl Barth, Hans Asmussen (pastor luterano) e Thomas Breit. Desse modo, o documento foi escrito por representantes da tradição luterana e reformada e, conseqüentemente, foi influenciado pela teologia produzida nessas vertentes do cristianismo.

A Confissão Escocesa, no seu capítulo XVI, denominado “Cristo é o cabeça da Igreja”, afirma a catolicidade da Igreja e a autoridade suprema de Cristo como o “cabeça da Igreja”, tal como é expressa na Declaração de Barmen. O termo “católico”, que significa “universal”, é utilizado nesse sentido no capítulo, afirmando a universalidade do cristianismo. Não existem limites territoriais, ou temporais:

Essa Igreja é católica, isto é, universal, porque compreende os escolhidos de todos os tempos, de todos os reinos, nações e línguas, ou dos judeus ou dos gentios, que tenham comunhão e associação com Deus o Pai, e com seu Filho, Jesus Cristo, pela santificação do Espírito Santo (PEZINI; OLIVEIRA, 2006, I. 269).

No capítulo XXIV, denominado “Do magistrado civil”, é defendida a ideia de que os impérios, reinos, domínios, foram ordenados por Deus, ou seja, assim como é definido na Declaração de Barmen, o poder temporal é uma ordem divina que zela pela justiça e preserva a religião. Todavia, tal confissão afirma que se levantar contra a autoridade civil (magistrado) é lutar contra a vontade de Deus. Talvez por isso, muitos membros da Igreja Confessante ainda acreditavam no governo nazista, como sendo um governo legítimo:

Confessamos e reconhecemos que impérios, reinos, domínios e cidades foram diferenciados e ordenados por Deus; o poder e a autoridade neles – dos imperadores nos impérios, dos reis nos reinos, dos duques e príncipes em seus domínios, e dos outros magistrados nas cidades – são uma santa ordenança de Deus destinada à manifestação de sua própria glória e singular utilidade do gênero humano. Por isso afirmamos que todos os que procuram levantar ou confundir todo o estado do poder civil, já há muito estabelecido, não são apenas inimigos da humanidade, mas lutam impiamente contra a vontade manifesta de Deus (PEZINI; OLIVEIRA, 2006, I. 401).

A segunda Confissão Helvética, por sua vez, também afirma a catolicidade da Igreja, no sentido universal, e a supremacia de Cristo como “Cabeça do corpo”, o mesmo que “Cabeça da Igreja”. Tais afirmações também são encontradas na Confissão Escocesa e na Declaração de Barmen. Conforme a Segunda Confissão Helvética, no capítulo XVII:

E, visto que há sempre um só Deus e um só Mediador entre Deus e os homens, Jesus o Messias, e um só Pastor de todo o rebanho, uma só Cabeça deste corpo, enfim, um só testamento ou aliança, segue-se,

necessariamente, que existe uma só Igreja. A Igreja Católica. Por isso chamamos “católica” e essa Igreja, porque é universal, e se espalha por todas as partes do mundo, estende-se por todos os tempos e não é limitada pelo tempo ou pelo espaço (PEZINI; OLIVEIRA, 2006, I. 1583).

Por conseguinte, no capítulo XXX da confissão, denominado “Da magistratura”, é feita a afirmação de que a magistratura provém de Deus. Do mesmo modo, como na Confissão Escocesa, a autoridade civil tem o dever de preservar a paz e a tranquilidade pública e de garantir a aplicação da justiça, além de ter como dever o cuidado com a religião.

A magistratura em todas as suas formas foi instituída por Deus mesmo para a paz e a tranquilidade do gênero humano, devendo, pois, ter o lugar mais importante no mundo [...] O principal dever do magistrado é garantir e preservar a paz e a tranquilidade pública. (PEZINI; OLIVEIRA, 2006, I. 2239)

Por último, mas não menos importante, temos a Confissão de Fé de Westminster, uma das declarações de fé mais conhecidas no calvinismo. Destaca-se, em seu conteúdo, o capítulo VIII – denominado “De Cristo, o Mediador” – em seu primeiro artigo que, como nas demais confissões citadas, afirma o senhorio de Cristo sobre a Igreja. Jesus é “o Cabeça e Salvador da Igreja”:

I. Aprove a Deus em seu eterno propósito, escolher e ordenar o Senhor Jesus, seu Filho Unigênito, para ser o Mediador entre Deus e o homem, o Profeta, Sacerdote e Rei, o Cabeça e Salvador de sua Igreja, o Herdeiro de todas as coisas e o Juiz do Mundo; e deu-lhe desde toda a eternidade um povo para ser sua semente e para, no tempo devido, ser por ele remido, chamado, justificado, santificado e glorificado (PEZINI; OLIVEIRA, 2006, I. 2467).

Ademais, destacamos o capítulo XXIII – “Do magistrado civil” – que, em consonância com os demais documentos, afirma o governo civil como uma instituição divina e, diferente das outras confissões citadas, proíbe de forma direta qualquer intervenção do magistrado em matéria de fé. Nesse sentido, a confissão de Westminster realiza uma clara distinção entre governo civil e Igreja. À Igreja foi dado o poder das chaves do Reino do Céu e da administração da palavra e dos sacramentos, enquanto ao governo civil foi dado o poder da espada para a defesa dos bons e castigo dos malfeitores:

I. Deus, o Senhor Supremo e Rei de todo o mundo, para a sua glória e para o bem público, constituiu sobre o povo magistrados civis que lhe são sujeitos, e a este fim, os armou com o poder da espada para defesa e incentivo dos bons e castigo dos malfeitores. [...]

III. Os magistrados civis não podem tomar sobre si a administração da palavra e dos sacramentos ou o poder das chaves do Reino do céu, nem de modo algum intervir em matéria de fé (PEZINI; OLIVEIRA, 2006, I. 2760).

Em suma, pode-se afirmar que a Declaração Teológica de Barmen bebeu muito nas principais confissões de fé do protestantismo, o que, em grande maioria, provém da participação ativa de Karl Barth na elaboração do documento. Existe uma gigantesca sintonia entre as fontes analisadas, principalmente no que diz respeito ao papel do magistrado civil e da Igreja. As confissões citadas são reformadas, no entanto, luteranos também participaram da redação do documento e, conseqüentemente, influenciaram o conteúdo da fonte analisada. Mas, resolvemos focar nossa análise nas confissões reformadas, pois Karl Barth, o principal redator da Declaração, possui sua formação na teologia reformada calvinista.

#### 4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O século XX, visto como a era dos grandes conflitos, foi marcado por instabilidades políticas e econômicas que atingiram fortemente a Alemanha. Nesse período, como exposto anteriormente, crescia uma visão teológica de que a derrota alemã na Primeira Guerra Mundial seria um castigo divino. Esta foi a única explicação viável para os acontecimentos catastróficos do período, pois, a Teologia Liberal, amplamente difundida na Alemanha, afirmava uma visão positiva da sociedade e da natureza humana. Desta forma, no campo religioso protestante, o discurso nazista foi amplamente aceito e difundido, a ponto de Hitler ser considerado sucessor de Lutero em sua missão de reconstruir a nação. Nesse cenário religioso e político ocorre a tentativa de unificar a Igreja Protestante na chamada “Igreja do Reich”, que seria governada por um bispo, o que, na perspectiva do cristianismo positivo, era visto como uma forma de estreitar os laços entre a Igreja e a ideologia nazista.

A perspectiva do nazismo como uma solução para os problemas enfrentados no país foi amplamente divulgada, até mesmo por protestantes conservadores. Como citado anteriormente, vários pastores afirmavam uma compatibilidade entre o evangelho e os ideais do regime totalitário. Sendo assim, a presente pesquisa propôs alguns questionamentos: o movimento dos “cristãos alemães” tinha uma teologia baseada no protestantismo histórico? Sua teologia pode ser considerada “ortodoxa” segundo os moldes da tradição cristã? Os resultados da pesquisa indicam que os cristãos alemães defendiam uma teologia liberal, estranha à teologia da Reforma Protestante. Várias ideias ali defendidas, como a exclusão do Antigo Testamento do cânon bíblico, já haviam sido condenadas no início do movimento cristão mundial. Sendo assim, o movimento do cristianismo positivo no partido nazista está distante do protestantismo tradicional e de sua teologia.

No entanto, isso não exclui o fato de que líderes do protestantismo tradicional defenderam o nazismo como uma opção viável. Desta forma, podemos afirmar que a resistência afirmada na Declaração Teológica de Barmen foi restrita ao processo de “nazificação” da Igreja empreendida pelo movimento dos cristãos alemães. A Igreja Confessante discutiu com o Estado as funções de ambos, mas sequer citaram a situação de perseguição aos judeus. Somente após sentir na pele os males da perseguição, presenciando a situação dos judeus e de outros grupos minoritários,

pastores como Martin Niemöller mudaram de posicionamento político. Ainda assim, a fonte utilizada nesta pesquisa não deixa de ser um exemplo de resistência e luta contra a tentativa de interferência, por parte do Estado, nos assuntos internos da Igreja. Em resumo, a Declaração de Barmen não deixa de ser um importante documento para compreender a relação entre Igreja e política no contexto alemão do século XX.

Por fim, as hipóteses levantadas no início da pesquisa foram confirmadas. De fato, existia um conflito entre partidos internos da Igreja Protestante (cristãos alemães e cristãos confessantes) e a Declaração Teológica de Barmen confirma as dimensões do conflito, criticando as pretensões do cristianismo positivo de instrumentalizar a Igreja. Além disso, a Declaração confirma, seguindo o padrão clássico das confissões protestantes, os limites estabelecidos por Deus entre a instituição religiosa e o governo civil. Em suma, esta pesquisa procurou analisar as considerações estabelecidas pela Igreja Confessante no sínodo de Barmen, sobre a relação entre os “dois reinos”: o reino divino, da palavra e dos sacramentos e o reino do mundo, que tem o poder da espada para castigar os bons e os maus.

## REFERÊNCIAS

CARR, Edward Hallet. **Que é história?**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

CHEVITARESE, A. L.; JUSTI, D. B. **O Jesus Ariano. O imaginário e as concepções historiográficas do Jesus Histórico na Alemanha Nazista**. HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, v. 15, n. 45, p. 188-205, 31 mar. 2017.

EVANS, Richard J. **O Terceiro Reich no poder**. 1 ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011. *E-book Kindle*.

FERREIRA, Franklin. **A Igreja Confessional alemã e a "Disputa pela Igreja"(1933-1937)**, São Paulo, v. 15, n. 1, p.9-36, 2010. Disponível em: <https://cpaj.mackenzie.br/fides-reformata/fides15-n1/>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

GONZÁLEZ, Justo L. **A era inconclusa**. São Paulo: Vida Nova, 1995.

HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos: O breve século XX 1914 – 1991**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. *E-book Kindle*.

IRVIN, Dale T. (org.); SUNQUIST, Scott W. (org.). **História do Movimento Cristão Mundial Volume I: Do Cristianismo Primitivo a 1453**. São Paulo: Paulus, 2004.

LOWE, Norman. **História do mundo contemporâneo**. 4 ed. Porto Alegre: Penso, 2011.

MAGALHÃES FILHO, G.B. **Protestantismo, Estado de direito e totalitarismo**, Fortaleza, v. 34, n. 1, p.157-173, 2013. Disponível em: <http://www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir/article/view/29>. Acesso em: 13 de mar. de 2020.

PEZINI, José (org.); OLIVEIRA, Alcenir (org.). **O Livro de Confissões da Igreja Presbiteriana Unida dos Estados Unidos da America**. São Paulo: Missão Presbiteriana do Brasil Central, 2006. *E-book Kindle*.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Freevale, 2013.

REZENDE, Karina Fonseca Soares. “A base inviolável da Igreja Evangélica Alemã é o Evangelho de Jesus Cristo”: Igreja Confessante e sua oposição ao Terceiro Reich alemão. In: ENCONTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA, 6., 2017, Belo Horizonte. **Anais Eletrônicos do VI EPHIS Encontro de Pesquisa em História da UFMG: Tempo: permanências rupturas e transições na História**. Belo Horizonte EPHIS-UFMG, 2018. p.1587-1597. Disponível em: <https://www.ephisufmg.com.br/evento/#edicoes-anteriores>. Acesso em: 22 de ago. de 2021.

SILVA, Julio César Silveira da. **Karl Barth: Um chamado cristão a desobediência civil.** Tese (Mestrado em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2011.

SILVEIRA, Denise Tolfo (org.); GERHARDT, Tatiana Engel (org.). **Métodos de Pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

STEIGMANN-GALL, Richard. **O Santo Reich: Concepções Nazistas do Cristianismo 1919 -1945.** Rio de Janeiro: Imago Ed.,2004.

VOEGELIN, Eric. **Hitler e os Alemães.** São Paulo: É Realizações, 2008.